



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 144/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;


RESOLVE:

Art. 1º – CANCELA, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **WALDEMAR HELCIO DA SILVA**, pedreiro, matrícula 10.1954, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 09 de março de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de julho 2021.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO